

**ATA DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.**

Aos 10 (dez) dias do mês maio de 2017, às 10h30min, Sala da Comissão de Licitação de Campos Sales, estando presentes o Pregoeiro, Francisco Leonardo Almeida da Silva e os membros da comissão de apoio Manoel Laerte Ribeiro de Oliveira e Israel Cortez Neto e e ainda os licitantes: **M. L. C SILVA - ME**, representado pelo Sr. Ramon Machado da Silva, inscrito no CPF Nº 003.187.263-86, **MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME**, representado pelo Sr. Antônio Martins Carneiro, inscrito no CPF Nº 049.802.853-41. Com observância as disposições contidas no PREGÃO PRESENCIAL n.º 2504.01/2017-AÇÃO SOCIAL, cujo objeto é a Aquisição de copa e cozinha, gêneros alimentícios, material didático, material de expediente, material de higiene pessoal, material de limpeza, equipamento e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Unidades e programas que integram a Secretaria de Assistência Social e Trabalho de Campos Sales, de conformidade com o estabelecido nos anexos, que passam a fazer parte integrante deste processo, Independente de transcrição e nas Leis de nº 10.520/02 n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Pregoeiro do Município de Campos Sales deu início ao procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, recebendo a documentação de credenciamento, onde foi constatada a sua regularidade por parte dos dois licitantes presentes, ao mesmo tempo em foi recolhido os envelopes contendo a documentação de proposta de preços e habilitação, simultaneamente, em ato público.

FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dando início a esta fase, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pelo pregoeiro e comissão de apoio e colocados a disposição para a assinatura dos licitantes presentes. Em seguida, fez a verificação se toda a proposta atendia às exigências do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2504.01/2017-AÇÃO SOCIAL, conforme rezam as leis federais que disciplinam a matéria. Em relação a esse dispositivo os proponente foram classificados. Em seguida foi feito a apuração dos preços constantes das propostas escritas, onde se observou o seguinte:

ITEM – I - SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESCRIMINAÇÃO	LICITANTE 01 M. L. C SILVA - ME	LICITANTE 02 MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME
	LOTE 01	9.304,02
LOTE 02	10.807,27	12.809,55

ITEM – II - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

DESCRIMINAÇÃO	LICITANTE 01 M. L. C SILVA - ME	LICITANTE 02 MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME
	LOTE 01	57.767,03
LOTE 02	5.503,80	NÃO COTOU
LOTE 03	4.307,26	4.727,43
LOTE 04	11.577,78	10.817,90
LOTE 05	10.287,82	14.862,82
LOTE 06	10.414,20	NÃO COTOU

B *D*

ITEM III – PROGRAMA CRAS

DESCRIMINAÇÃO	LICITANTE 01 M. L. C SILVA - ME	LICITANTE 02 MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME
LOTE 01	23.867,51	26.515,78
LOTE 02	3.318,14	NÃO COTOU
LOTE 03	4.272,21	5.064,84
LOTE 04	6.972,47	11.246,88

ITEM IV – CREAS

DESCRIMINAÇÃO	LICITANTE 01 M. L. C SILVA - ME	LICITANTE 02 MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME
LOTE 01	2.089,45	NÃO COTOU
LOTE 02	3.962,97	NÃO COTOU

ITEM V – PROGRAMA IGD BOLSA

DESCRIMINAÇÃO	LICITANTE 01 M. L. C SILVA - ME	LICITANTE 02 MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME
LOTE 01	17.077,28	NÃO COTOU
LOTE 02	8.737,20	NÃO COTOU

Ato contínuo, o pregoeiro deu sequência ao certame passando para a sessão de lanches verbais. Após várias rodadas de lances obtivemos o seguinte resultado final: empresa **M. L. C SILVA - ME**, o item I, venceu os lotes I e II, do item II, venceu os lotes I, II, III V e VI, do item III, venceu os lotes I, II, III e IV, do item IV, venceu os lotes I e , II e do item V, venceu os lotes I e , II, perfazendo um valor global de R\$. 172.421,48 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), enquanto que a empresa **MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME**, sagrou-se vencedora o item II, venceu os lotes IV, perfazendo um valor global de R\$. 10.817,90 (dez mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos). Conforme tudo demonstrado no mapa comparativo de preços, parte integrante deste processo, em seguida o Pregoeiro estabeleceu o prazo de 24 horas para a apresentação das propostas consolidadas.

FASE DE HABILITAÇÃO: Foi iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” do licitante vencedor após as devida negociação do pregoeiro com o licitante, onde foi analisado e rubricado pelo pregoeiro e comissão de apoio, sendo colocada a disposição para a assinatura por parte do licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da licitante vencedora por terem atendidos as normas editalícias. Após a divulgação do resultado o Pregoeiro perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando o único licitante presente e tendo os mesmos desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio e licitação presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Campos Sales (CE), 10 de maio de 2017.

Francisco Leonardo Almeida da Silva
 Pregoeiro



Manoel Laerte Ribeiro de Oliveira
Manoel Laerte Ribeiro de Oliveira
Membro

Israel Cortez Neto
Israel Cortez Neto
Membro

Ramon Machado da Silva
M. L. C SILVA – ME
Ramon Machado da Silva
Licitante

ANTONIO MARTINS CARNEIRO
MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME
Antônio Martins Carneiro
Licitante